

✓ CA 01
→
JF
[Signature]

ACTA N° 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-98

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 39, 40 e 41.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - onze milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e cinco milhões setecentos mil quinhentos e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e oitenta e quatro milhões nove mil novecentos e dez escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezoito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e dois escudos.

Marques foi apresentada a declaração do seguinte teor:

“Tendo tomado conhecimento da realização de uma reunião formal com os Srs. Presidentes de Junta, ocorrida na passada 3ª feira, dia 21 de Outubro, e tendo conhecimento de que a mesma foi convocada pelo Sr. Presidente de Câmara e nessa qualidade, venho por esta via fazer registo do meu voto de protesto e descontentamento por da mesma não haver sido dado qualquer conhecimento aos restantes Vereadores em exercício, facto que origina que à referida reunião apenas estivessem presentes os Vereadores do P.S.. Reputando tal facto de extrema gravidade e sobretudo porque, face à postura dos Vereadores do Executivo eleitos por outras forças partidárias (postura de grande lisura, frontalidade, cooperação e espírito suprapartidário), este acto em nada dignifica a imagem do executivo e a leitura política que daqui se possa retirar, não posso deixar de protestar e manifestar a minha simultânea estranheza e tristeza por tal atitude, apelando ao Sr. Presidente para que tais procedimentos não se repitam jamais, pois podem ser interpretados como bloqueio ao acesso da “oposição” ao contacto legítimo com as Juntas de Freguesia e respectivos executivos, facto que, por ora, não quero acreditar tenha estado na origem de tal falha, democraticamente grave e atentória da boa acção do executivo municipal.”

Em resposta, o Sr. Presidente disse que registava a declaração e compreendia a posição do Sr. Vereador e explicou que, de facto, realizou uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, ideia que nasceu de alguns contactos com estes efectuados e através dos quais sentiu a necessidade de promover um encontro com eles e, ao fazê-lo, não teve o propósito de fazer uma reunião de Câmara com as Juntas mas tão-somente uma reunião do Presidente da Câmara com os Presidentes de Juntas, no sentido de se fazer o ponto de algumas situações, não lhe tendo ocorrido sequer a necessidade de se convocar toda a Câmara, mas apenas de convidar os Vereadores que estavam no momento com ele. Acrescentou, ainda, que o objectivo da reunião foi também solicitar aos Srs. Presidentes de Juntas a apresentação de elementos indicativos das prioridades das freguesias, com vista à feita do projecto do Plano de Actividades e Orçamento para 1999, sendo sua intenção realizar nova reunião logo que tenha em sua posse esses elementos e para essa fica o seu compromisso de convidar todos os Elementos do Executivo.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que também ele foi apanhado de surpresa pelo ocorrido do qual tomou conhecimento através de alguns Presidentes de Junta que o contactaram, manifestando estranheza pela sua ausência. Por isso, disse estar

solidário com a declaração do Dr. Vítor Marques. Contudo entendia que quem está à frente do Executivo, nomeadamente o Sr. Presidente, tem o direito de fazer prevalecer as suas propostas e por isso não põe em dúvida nem pela sua cabeça passa qualquer desconfiança em relação a ninguém, de contrário não aceitaria continuar a fazer parte do elenco municipal. Não está na Câmara para fazer oposição mas para colaborar com a Câmara e contribuir para um bom mandato. No entanto, manifestou estranheza pelo facto de assuntos do seu pelouro por vezes serem tratados por outros Vereadores, o que por vezes já se tem verificado, concretamente na área da saúde.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos que começou por dizer que não conversou com o Dr. Vítor Marques nem sabia que ele ia apresentar esta declaração mas que estava de acordo com a sua posição. Na sua opinião o ocorrido tem um carácter político muito profundo e, embora entendendo também que o Presidente tem todo o direito de tomar posições isoladas, acha que nada lhe custava transmiti-lo aos Vereadores, pois é muito desagradável um Vereador ser contactado na rua por munícipes que os questionam sobre alguns acontecimentos dos quais não têm conhecimento. Aproveitou, ainda, para se referir a outro facto que considera igualmente desagradável e que é a dificuldade de se conseguir um contacto telefónico com a presidência pois já lhe aconteceu responderem-lhe que o Sr. Presidente não pode ser incomodado e não lhe passam a ligação, sendo este um aspecto que em sua opinião merece ser corrigido.

Quanto a esta última afirmação o Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador que acha estranho pois as directivas que tem transmitido vão no sentido de estar sempre disponível quer para os Srs. Vereadores quer para os Srs. Presidentes das Juntas pelo que irá averiguar o que se passa. Quanto a outros acontecimentos, como por exemplo visitas de Membros do Governo, acontece muitas vezes que também ele é apanhado de surpresa nunca tendo estado no seu espírito ocultar o que quer que fosse. Relativamente ao facto de o Sr. Vereador Domingos Cerqueira afirmar que assuntos do seu pelouro teriam sido tratados por outro Vereador, disse que ocasionalmente poderá ter sido despachado um ou outro assunto mas isso se deveu, concerteza, a um mal entendimento do assunto e nunca a uma vontade de ultrapassar quem quer que seja.

De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que afirmou, também, a sua solidariedade com o Dr. Vítor Marques nos reparos que acabava de fazer. Referiu que sendo certo que todas as freguesias tinham participado na reunião em causa incluindo, naturalmente, as da oposição, os Vereadores da oposição teriam tido um papel de

Handwritten notes at top right: "Aveiro" and a signature with an arrow pointing to the text.

muita utilidade pois dariam contributos que poderiam harmonizar e até filtrar algumas das reivindicações de freguesias quando consideradas individualmente. Declarou que aceita a explicação dada pelo Sr. Presidente, mas entende que ela demonstra uma certa fragilidade em relação à necessária coesão do executivo. Afirmou que não se lembrava de nenhum Vereador da oposição, em qualquer circunstância, ter tomado qualquer atitude ou proferido qualquer intervenção que patenteasse alguma acção de bloqueio ao executivo eleito. Mais afirmou que a relação do Presidente com os Vereadores da oposição deve continuar a funcionar bem. Que o Sr. Presidente pode continuar a contar com a lealdade da sua oposição numa base de confiança, mas que tal actuação precisa de retribuição. Finalmente, referiu que o seu apoio à actuação do Sr. Presidente tem apenas como limite a salvaguarda dos interesses vitais de Aveiro, limite que, a ser ultrapassado, determinará a cessação imediata de tal apoio.

O Sr. Presidente enalteceu e registou o excelente espírito de colaboração, o excelente ambiente de trabalho que se tem vivido nesta Autarquia, independentemente das sensibilidades de cada um e salientou que era com muito gosto que fazia esta afirmação e que, por isso, não queria que vissem no procedimento tomado em relação ao assunto em discussão, qualquer atitude menos leal e finalizou fazendo um apelo aos Srs. Vereadores para que também eles façam um apanhado das necessidades dos respectivos pelouros e que pretendam ver incluídas no Plano de Actividades do próximo ano, a fim de que se comece a organizar a elaboração do documento e se convoque uma primeira reunião para o efeito.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio prestou alguns esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipa técnica do plano em epígrafe dos quais apresentou um resumo escrito. Mais deu conhecimento de que em resposta ao fax remetido pela Direcção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico, a solicitar o envio de parecer relativamente às eventuais alterações e contributos ao POOC Ovar - Marinha Grande no sentido de serem integrados na fase seguinte do trabalho, esta Autarquia irá manifestar concordância, reservando-se no entanto, o direito de condicionar futuros pareceres que venham a ser enquadrados simultaneamente no âmbito do desenvolvimento do PU de S. Jacinto. Por unanimidade, foi deliberado concordar e fotocopiar ambos os documentos para distribuir pelos Srs. Vereadores para melhor esclarecimento.

à estrutura e tipo de revestimento, tipo de letra, etc. e propôs que se coloquem as informações também em inglês para mais facilmente poderem ser identificadas pelos turistas.

Depois de breve discussão sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o desenho apresentado e, por conseguinte, solicitar propostas com vista à colocação de cinco painéis nos termos propostos na informação técnica, cujos custos unitários se estimam no valor de cento e vinte mil escudos.

Quanto à inclusão da identificação em inglês e posta à votação a proposta do Sr. Vereador, foi a mesma reprovada com cinco votos contra e dois votos a favor.

SOCIEDADE DESPORTIVA AVEIRO BASKET: - Em seguimento da deliberação do Executivo de 7 de Setembro e consequente aprovação pela Assembleia Municipal em 12 de Outubro, findos, o Sr. Presidente propôs a indicação do Economista Dr. José Gonçalves para representar a Câmara no Conselho de Administração da Sociedade Desportiva Aveiro Basket, tendo sido deliberado com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, aprovar.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me de votar a proposta do Sr. Presidente porque: 1º - considero que um representante do poder político executivo deveria nesta fase de arranque (1ºano), ser o delegado do município, sobretudo e porque esta SAD, neste modelo novo, foi de promoção e iniciativa do actual executivo e tomada enquanto medida política; 2º - porque desconheço ainda e formalmente os estatutos pelos quais tal sociedade se regerá, não sabendo por isso que modelo de administração e funcionamento se preconiza, tão pouco que funções, que abrangência e que poderes caberão ao representante da C.M. que, por inerência, será obrigatoriamente presidente do Conselho de Administração; 3º - pela enorme conotação político-partidária do elemento em causa, que na sua qualidade de funcionário/colaborador da C.M.A. já deu aso a movimentos públicos de contestação (que eu pessoalmente não considero pertinentes), pelo que ampliar ainda mais a sua área de intervenção não me parece medida prudente, podendo inclusivé correr-se sérios riscos de que a opinião pública aveirense passe a conotar e a confundir aquilo que é um projecto do executivo municipal - que eu também aprovei de princípio - com um projecto de contornos político-partidários pintado de determinada cor; 4º - porque tendo o meu nome sido ventilado e divulgado no exterior (particularmente pelos órgãos locais de comunicação social) como sendo o dito representante

do município, não quero que daí possam ser tiradas outras leituras, sendo certo até que estaria totalmente indisponível para qualquer cargo desta natureza".

Seguidamente, foi referida a necessidade de se encontrarem umas instalações para o funcionamento da Sociedade, tendo o Sr. Presidente proposto que, para o efeito, seja cedida a parte de cima do edifício municipal situado na Praça de Melo Freitas, onde também funciona a Cooperativa A BARRICA, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente devendo, após avaliação a efectuar pelos serviços municipais competentes, ser fixado o valor da renda mensal.

CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA – AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Centro Social em epígrafe, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de um autocarro de 40 lugares, dado que o existente já não tem capacidade para responder com eficácia a todas as solicitações que envolvem os programas de actividades. Por unanimidade, foi deliberado, conceder para o efeito um subsídio no montante de dois milhões e quinhentos mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – “QUINTA DA MÉDICA”: - O Sr. Presidente deu conhecimento da informação técnica nº 99/98, prestada pelo DPGP, a propôr a aquisição de uma propriedade designada por “Quinta da Médica”, pertencente a Luisa Maria Vieira Coelho Pinheiro e Outros, constituída por um prédio misto, urbano e rústico, situado na Presa, freguesia de Santa Joana, inscrito na matriz sob o artº urbano nº 1200 e sob o artº rústico nº 1993, com as áreas de 7.925 m² e 35.800 m², respectivamente, sendo a área global de 43.725 m². Mais informou o Sr. Presidente que os terrenos em causa estão inseridos numa área de equipamento, sendo compostos por casa de habitação, muros de vedação, instalações agrícolas, dois poços, uma azenha, uma capela, diversas espécies de árvores de grande porte e, ainda várias árvores de fruto.

Considerando que a presente aquisição se torna necessária à implementação do Eixo Estruturante e do Parque de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a referida propriedade e benfeitorias existentes, pelo valor global de cento e sessenta e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, devendo o respectivo pagamento efectuar-se nos primeiros quatro meses de 1999, com as mensalidades distribuídas da seguinte

forma: 1ª - quarenta milhões de escudos; 2ª e 3ª - trinta milhões de escudos e 4ª - sessenta e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta escudos.

De acordo com o que determina a alínea i) do nº 2 do artº. 39º da LAL, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

AQUISICÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica prestada pelo DPGP, de 28 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adquirir 240 m² de um terreno rústico, do artº 2491, com a área de 630 m², sito nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, pertencente a Manuel Carvalho Bernardes, ao preço de dois mil escudos/m², o que perfaz a quantia de quatrocentos e oitenta mil escudos, destinado à abertura de arruamentos na Zona Industrial de Taboeira.

- Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 97/98, do DPGP, adquirir um terreno rústico a pinhal, pertencente a Rosa Dias da Cruz e Outros, sito na Zona Industrial de Taboeira, confinante com terrenos já adquiridos pela Câmara Municipal, sob o artº 2244, com a área de 1.180 m², ao preço de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz o total de dois milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

- Face à informação técnica nº 92/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir parte de uma parcela de terreno a pinhal, sito na Quinta dos Lares, sob o artº 2250, com a área de 1.331 m², freguesia de Esgueira, pertencente a Lisandro Manuel Ferreira Simões Maia, ao preço de dois mil escudos /m², o que perfaz o total de dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil escudos, destinado ao alargamento da estrada de Taboeira.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 94/98, adquirir ainda dois terrenos sitos nas Cilhas, com as áreas de 880 e 1020 metros quadrados, pertencentes a Manuel Ferro Martins da Costa ao preço de mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz as quantias de mil trezentos e vinte e mil quinhentos e trinta contos, respectivamente e o montante global de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

AQUISICÃO DE BENS – ANJE: - De acordo com a informação nº 96/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito no Vale dos Cavacos, freguesia de N.º Sr.ª de Fátima, com o artº nº 4128 e a área de 5990 m², pertencente ao Sr. Adérito Simões Ferreira, pela quantia de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos, destinado à implantação da ANJE e Estudo Urbanístico da Zona Envolvente.

Mais foi deliberado que o pagamento se efectue em duas prestações mensais de três milhões cento e vinte e cinco mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS – ENSIGEST: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro de 1996, que alienou ao IPAM, actualmente ENSIGEST, a área de 1.600 m², ao preço de seis mil escudos o metro quadrado o que totalizou a quantia de nove milhões e seiscentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 98/98 do DPGP, rectificar o teor da referida deliberação na parte respectiva, porquanto se verificou que a área a utilizar é de 1.799 m² passando por conseguinte o valor da alienação a ser de dez milhões setecentos e noventa e quatro mil escudos, cabendo por isso ao requerente o pagamento da correspondente diferença, no valor de um milhão cento e noventa e quatro mil escudos.

PERMUTA DE BENS – EUROPA DOS PEQUENITOS: - Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente na reunião de 7 de Setembro, findo, foi presente uma informação prestada pelo DPGP, a dar nota que sendo necessária ao projecto “Europa dos Pequenitos”, a área afectada ao TIR-TIF pela JAPA, em regime de concessão, foi acordado com o TIR-TIF a redução da sua área de concessão em 16.750 m², para que a mesma seja cedida a esta Câmara Municipal pela JAPA, à qual foi atribuído o valor de vinte e quatro milhões e quarenta mil escudos. Por sua vez a Câmara entregará um lote de terreno a instituir na Zona Industrial de Taboeira, com a área de 6.020 m², ao qual foi atribuído o valor de doze milhões e quarenta mil escudos e entregará ainda outro terreno, no prazo de um ano, também na Zona Industrial de Taboeira, com a área de 6.000 m² e o valor de doze milhões de escudos, perfazendo assim o valor total do acordado.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a presente informação, devendo os serviços municipais procederem em conformidade.

informação da Directora dos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito e que, após fundamentação legal, conclui que deve o recurso ser indeferido, dado não ter havido qualquer reclamação no acto público do concurso, o que impossibilita o recurso hierárquico. Por unanimidade, foi deliberado concordar com a informação e, por conseguinte, indeferir o recurso hierárquico, com base nos fundamentos constantes da mesma.

Chegou de novo à reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ARRANJOS ENVOLVENTES À CAPELA DA SRª DA ALEGRIA: - Na sequência da deliberação de 24 de Setembro, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitada em epígrafe, é a do concorrente Nº 3 – ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de seis milhões oitocentos e nove mil e novecentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, bem como a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS URBANÍSTICOS EM PRAGETAS NA URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 7 de Setembro. Lida a informação prestada pela comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma EMOP – OBRAS PÚBLICAS, LDA., pela importância de catorze milhões novecentos e trinta e oito mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação do Sector de Juventude desta Câmara, na qual se faz referência a um pedido de subsídio efectuado pela organização do “II

Festival de Música do Séc. XX de Aveiro”, cujo principal objectivo é dar a conhecer a música do século XX, o seu repertório e problemas a ela relacionados, promovendo-a através de jovens instrumentistas e profissionais da área, e levando a efeito uma reflexão sobre a actual realidade da música e dos músicos portugueses, evento que conta com o apoio da Universidade de Aveiro, Ministério da Cultura, do Governo Civil de Aveiro, do IPJ, da Fundação Oriente, do British Council, e de algumas empresas da região. Face ao interesse do acontecimento foi deliberado, por unanimidade apoiar a respectiva organização, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, nomeadamente com a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMINIO

PÚBLICO:- Face à informação prestada pela DOM-DPO, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, aceitar a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 220 m², pertencente ao Sr. António Vieira, destinada ao alargamento de um arruamento, junto à Capela de S. Romão, nas Azenhas de Baixo, freguesia de Santa Joana, à qual foi atribuído o valor de duzentos e vinte mil escudos, propondo-se a Câmara, como contrapartida, executar todo o trabalho inerente ao alargamento da estrada, cujos custos se estimam na quantia duzentos mil escudos, pelo que não haverá lugar a qualquer pagamento entre ambas as partes.

PDM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO:

- No seguimento do deliberado em 20 de Julho, último, e em face dos esclarecimentos dados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma alteração ao regulamento do PDM, elaborada com base no estipulado na alínea g) do n.º 2 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 155/97 de 24 de Junho, concretamente no que refere aos artigos 9º (altura de meação) e 26º (dimensão dos lotes) e algumas aferições aos artigos 12º, 27º, 31º, 40º e 51º, respeitantes à Zona Industrial e de Armazenagem e à Zona de Armazenagem e Serviços e às construções industriais isoladas, dado verificarem-se alguns hiatos e contradições entre eles.

As alterações ora aprovadas deverão ser submetidas à aprovação da CCRC e, posteriormente, à Assembleia Municipal, nos termos legais.

Referindo-se ao assunto o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares emitiu a opinião de que o PDM se tornou num instrumento de planeamento muito rígido, com pouca flexibilidade, que está a impedir o andamento de diversos processos que são perfeitamente pacíficos, pelo que em

seu entender a Câmara Municipal deveria pressionar junto do Governo Central no sentido de se efectuar um enquadramento legal, tendente a obviar esses inconvenientes. Lembrou que quando o PDM foi aprovado pela Assembleia Municipal o foi com uma recomendação de, anualmente, se fazer um relatório de acompanhamento do Plano, a que chamaram "monitorização anual", para avaliar dos ajustamentos à realidade do PDM aprovado.

PROGRAMA CIÊNCIA VIVA: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento de um ofício enviado pelo Colégio Dr. Alberto Souto a dar conta do Programa em epígrafe, destinado a promover a difusão alargada da cultura científica e tecnológica na sociedade portuguesa. Segundo o mesmo ofício, o Instituto de Reinserção Social, reconheceu que o referido programa poderia conter excelentes potencialidades formativas para os jovens acolhidos nos Colégios de Acolhimento Educação e Formação, tendo os responsáveis do Colégio resolvido apresentar uma candidatura designada "Vamos aproveitar os lixos". Este projecto visa deixar na memória dos educandos do Colégio algumas noções ligadas à preservação do planeta Terra em geral e a possibilidade de utilizar, produtivamente, lixos domésticos em particular, utilizando-se conceitos científicos de preservação do ambiente. Assim e considerando que para a concretização desta candidatura é fundamental o envolvimento de entidades cujo âmbito se enquadre nos objectivos do Colégio, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a dita candidatura.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de 1100 blocos para aquela Autarquia, destinados à construção dum muro de suporte de terreno, na Rua da Maurícia, na Freguesia de Aradas, cujos custos se estimam em cento e catorze mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi ainda analisado um outro pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, no sentido de a Câmara Municipal conceder algum material, designadamente, 25 metros de lancil de 15 e 25 m² de pavimento, com vista ao restauro de um passeio degradado na Rua da Padaria/Pastelaria Branco, naquela freguesia. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência do material solicitado, estimado em vinte sete mil escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 10 m² de areia do mar, no valor estimado de doze mil escudos, acrescido de IVA, destinando-se a mesma a ser utilizada no cemitério daquela Freguesia.

VENDA DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - No seguimento da deliberação de 27 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso limitado, com vista à venda de papel velho que se encontra armazenado na Fábrica da Pinheira, foi presente a informação prestada pelo Técnico responsável pelos Serviços de Ambiente, Limpeza Pública e Higiene, segundo a qual, apenas a empresa SANGAIA, LDA. apresentou proposta.

Por unanimidade, o Executivo deliberou vender o referido produto à Firma SANGAIA, LDA., pelo valor de dois escudos/Kg de papel.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS: - Por unanimidade, foi deliberado, ratificar a declaração assinada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, através da qual esta Autarquia se compromete a apoiar a Escola nº 3 do 1º Ciclo de Aveiro, sita na Rua 1º Visconde da Granja, na implementação da metodologia do Programa Eco-Escolas, na parte que concerne à recolha de resíduos Sólidos Urbanos e seu transporte a destino final.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Por proposta do Sr. Presidente e face ao ofício da Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de dois milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e dois escudos, destinada a regularizar o pagamento de diversas facturas, relativas a trabalhos na Rua da Caldeira, gradeamento e portões nas Escolas de Santiago e obras no Edifício-Sede daquela Junta.

HABITAÇÃO: - Foi lida uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conta do inquérito sócio-económico efectuado a Sebastião Coutinho de Almeida, funcionário desta Autarquia, com a categoria de cantoneiro de limpeza o qual, por falta de habitação tem vindo a ocupar uma parte das oficinas dos Armazéns Gerais, local onde dorme e confecciona as refeições, pelo que em face da futura mudança daquelas instalações colocam à consideração da Câmara a sua inclusão na lista das situações de emergência.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não considerar o caso apresentado em situação de emergência.

III ENCONTRO INTERNACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CENTRO

HISTÓRICO: - Foi dado conhecimento da realização do Encontro em epígrafe, organizado pela Associação de Municípios com Centro Histórico, a realizar entre os próximos dias 25 e 27 de Novembro, na Universidade do Minho – Pólo de Guimarães prevendo-se a presença de cerca de 150 participantes, nacionais e estrangeiros e a apresentação de comunicações dos maiores investigadores e estudiosos do processo de reabilitação urbana. Considerando que o evento se reveste de grande interesse para o enriquecimento da experiência e prática profissional dos técnicos e Autarcas envolvidos em processos de reabilitação, foi deliberado, por unanimidade, divulgar informação pelos serviços municipais.

REDE EUROPEIA DAS CIDADES DOS DESCOBRIMENTOS: - Presente uma informação do Gabinete de Património, a dar nota da proposta apresentada pelo Centro Nacional de Cultura, relativamente a uma possível candidatura do nosso Município à Carta da Rede Europeia de Cidades dos Descobrimentos. Tendo em conta que existem aveirenses e factos históricos ligados à memória dos descobrimentos e considerando que esta adesão poderá ter interesse para uma futura promoção turística através da criação de itinerários culturais e outros projectos nesta área temática, o qual poderá contribuir, a nível internacional, na salvaguarda e valorização do património cultural de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, apresentar candidatura à Rede como membro associado.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO – “NOÇÕES DE CATALOGAÇÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS”: - Face à informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, segundo a qual há necessidade urgente dos funcionários da Biblioteca Municipal se adaptarem às novas tecnologias de informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que um funcionário daqueles Serviços participe na acção de formação em epígrafe, ficando a cargo da Autarquia o pagamento das correspondentes despesas, ou seja, a inscrição no valor de setenta mil escudos, bem como o pagamento das ajudas de custo e transportes.

PROJECTO AEOLUS: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio, responsável pelo Pelouro do Ambiente, deu conhecimento do projecto em epígrafe, em desenvolvimento por um grupo de jovens ambientalistas e que tem como principal objectivo realizar uma viagem de promoção ambiental, a bordo do navio “Creoula”, com destino ao arquipélago italiano das Ilhas Eólias, de forma a promover uma acção de sensibilização para o

dilema energético que afecta toda a humanidade, contribuindo assim para a formação pessoal dos jovens instruídos, que participarem na referida viagem.

Atendendo a que os responsáveis do projecto apenas pretendem o suporte institucional da Câmara, de modo a poderem apresentá-lo ao Ministério da Defesa, e dada a importância do tema, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa.

CARNAVAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/99: -

Face ao pedido formulado pela Paróquia de Nossa Sra. da Glória, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, apoiar a realização do tradicional Cortejo de Carnaval organizado pela Paróquia, mediante a concessão de um subsídio no valor de três milhões duzentos e cinquenta escudos.

APPACDM: - Face ao pedido de apoio financeiro formulado pela Associação em epígrafe e sabendo a Câmara da necessidade de construção de um muro de vedação das respectivas instalações, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização destes trabalhos como participação do Município, para o que deverão os serviços municipais efectuar as diligências necessárias.

SERVICO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira comunicou que as coordenadoras do serviço em epígrafe, não receberam os seus honorários durante o período de tempo que decorreu entre o terminus do anterior contrato e a data de assinatura dos actuais, não tendo deixado de exercer as suas funções durante esse lapso de tempo. Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas em dívida, no valor de quinhentos mil escudos, no caso da Dra. Graça Gonçalves, e quatrocentos mil escudos relativamente à Dra. Clara Abrantes.

IDEM – DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A SIDA: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, referiu-se a uma proposta apresentada pelo Serviço de Atendimento a Adolescentes, no sentido de se comemorar o Dia Mundial da Luta Contra a Sida, que ocorre no próximo dia 1 de Dezembro, mediante a oferta de um jogo e dois livros sobre a temática da Sida, da autoria da Dra. Graça Gonçalves, a todas as Escolas do 1º, 2º e 3º ciclos do Município de Aveiro e a informar, ainda, que foi concebido um concurso

denominado *SIDA-VIDA*, dirigido a crianças e adolescentes entre os 9 e os 14 anos, a realizar também no dia 1 de Dezembro.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, autorizando-se a aquisição de 60 conjuntos de livros e jogos, cuja importância ascende a quatrocentos e vinte mil escudos.

TRANSRIA – QUADRO DE PESSOAL: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares foi dado conhecimento à Câmara de que a Transria está a preparar o concurso com vista à admissão de um encarregado de tráfego, para o que contará com o apoio dos serviços do Município.

IDEM – AQUISIÇÃO DE UM FAX: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que foram solicitadas propostas com vista à aquisição de um fax para os serviços da Transria, tendo respondido as Firms REPROMAX – Equipamentos de Escritório, Lda. e EDICÓPIA – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda., que indicaram os valores, respectivamente, de cinquenta e nove mil e oitocentos escudos e cento e vinte e nove mil escudos, ambos acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, o fornecimento em questão, pela quantia de cinquenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, dado tratar-se da proposta mais vantajosa.

IDEM – INSTALAÇÕES: - Conforme intervenção já efectuada em várias reuniões, nomeadamente em 24 de Setembro, findo, o Sr. Vereador voltou a referir-se à necessidade de se arranjam umas instalações condignas para o escritório da Transria, tendo sugerido que se disponibilize uma parte dos terrenos da ex-SNAB recentemente adquiridos pela Câmara, para a construção de umas instalações de raiz, assunto que ficou para ser objecto de estudo por parte dos serviços municipais.

LANCHA TRANSRIA – AQUISIÇÃO DE ESTORES E CORTINAS: - O mesmo Sr. Vereador, informou que face à urgente necessidade de se adquirirem estores e cortinas para a lancha "TRANSRIA", foi solicitado um orçamento à Firma ALTARTE, LDA., que indicou para o efeito a quantia total de duzentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e sete escudos. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a respectiva aquisição.

A. T. A.

↗

✗

M

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DE DOIS RADARES: - De

seguida foi também presente o processo relativo à aquisição de dois radares para as duas lanchas da carreira S. Jacinto-Forte, bem como as propostas apresentadas para o efeito pelas Firms EMA – Electrónica Marítima de Aveiro, Lda., NAUTEMA – Equipamentos Electrónicos, Lda. e SEMA ELECTRÓNICAS, S.A..

Considerando a informação prestada sobre o assunto, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a aquisição de dois radares FURUNO, à Firma EMA– Electrónica Marítima de Aveiro, Lda., com alcance de 16 milhas, para as duas lanchas que efectuem a carreira S. Jacinto – Forte, pela quantia total de setecentos mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., na modalidade de ajuste directo, a reconstrução dos quadros indicadores dos motores das lanchas “Praia da Costa Nova” e “Costa da Luz”, com aproveitamento dos indicadores existentes, pelo valor total de cem mil escudos, acrescido de IVA.

IDEM: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e considerando que a lancha “Praia da Costa Nova” é uma embarcação já muito antiga que precisa de manutenção periódica a qual, habitualmente, é feita pela Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA.; considerando ainda que a mesma tem que ser sujeita anualmente a algumas reparações com vista à obtenção do certificado de navegabilidade, o que implica a sua docagem prévia para avaliação das reparações necessárias, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela empresa, por ajuste directo e pela quantia de seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA, os trabalhos de reparação na lancha “Praia da Costa Nova”.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e considerando a deliberação tomada na reunião de 22 de Agosto de 1994, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela responsável do Parque, autorizar que o desconto de 50% nas despesas correspondentes às taxas de utilização do Parque de Campismo autorizado para os funcionários municipais, seja extensível a autarcas e ex-autarcas do concelho, incluindo o cônjuge e dois ascendentes ou descendentes.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Considerando os diversos pedidos da Firma AFONSO GOMES DOS REIS, e face à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, passadas pelo Banco Borges & Irmão, S.A.,: nº 90138, do montante de trezentos e noventa e nove mil escudos, referente à obra de "Construção de 3 Lava-louças no Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto"; nº 89649, da quantia de duzentos e sessenta e seis mil escudos, relativo à "Construção de 2 Lava-louças no Parque de Campismo de S. Jacinto"; nº 89997, do valor de setenta e três mil seiscentos e quinze escudos; respeitante a "Trabalhos a Mais na Execução de Vários Trabalhos no Restaurante e Casa da Lenha do Parque Municipal de Campismo"; e nº 88373, da importância de oitocentos e dezanove mil trezentos e oitenta e cinco escudos, relativo à empreitada de "Construção de Restaurante e Supermercado do Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto".

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu a conhecer o calendário de feiras de exposições a realizar no Recinto de Feiras no ano de 1999, que aqui se dá por transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

TRANSPORTES COLECTIVOS: - Face à informação da Chefe de Divisão de Organização e Administração relativamente ao pagamento aos Serviços Municipalizados de dois passes destinados à livre circulação de elementos das congregações "Criaditas dos Pobres" e Carmelo de Jesus Cristo Redentor e outros dois passes para duas alunas cabo-verdianas do IPAM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a continuação do pagamento dos passes das congregações, ficando o das duas alunas do IPAM dependentes da apresentação de prova em como estão matriculadas e têm tido aproveitamento no curso que frequentam.

ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DE ESGUEIRA: - De acordo com um pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Esgueira, no sentido de esta Câmara proceder ao pagamento de uma factura relativa a equipamento para as instalações sanitárias da Instituição em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de sete mil quinhentos e vinte escudos ao Jardim de Infância de Esgueira destinada ao fim acima referido.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à *Associação de Criadores da Raça Holstein - Frísia da Região Centro*, no valor de cinco milhões de escudos, destinado a apoiar a realização do Concurso Nacional da Raça Holstein.

- Por proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, atribuir um subsídio da quantia de quatro milhões de escudos ao *Sport Clube Beira-Mar* destinado a apoiar na subscrição das quotas do Clube na Sociedade Desportiva Aveiro Basket.

- Mais foi deliberado, também com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, atribuir um subsídio ao *Clube dos Galitos*, de igual montante, isto é, quatro milhões de escudos, igualmente para apoio na subscrição das quotas desta colectividade na Sociedade Desportiva Aveiro Basket.

- Com base numa informação prestada pelos serviços competentes e face ao pedido efectuado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte à *Sociedade Musical Santa Cecília*, de modo a permitir que os membros da Tuna que vivem fora da Freguesia de S. Bernardo possam participar nos ensaios realizados todas as terças-feiras.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 535/90, de IMO-Auto Lavagens, Lda., a apresentar exposição referente ao seu processo de obras, na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em 27 de Abril, findo. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, sob condição de, relativamente aos acessos, se efectuar estudo de acordo com as directrizes do Vereador do Pelouro do Trânsito, nomeadamente, no que refere às entradas e saídas daquele serviço;

- N.º 276/98, de José Varela Ferreira, Lda., a apresentar projecto de alterações com referência a uma habitação sita no lote 11, nas Alagoas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pela DOP, de 15 do mês em curso, junta ao processo, dado que o déficite existente na área de construção, se integra na tolerância dos 3%, prevista no ponto 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 448/91;

- Nº 646/97, de ARMAPE – Construções, Lda., a apresentar projecto de alterações relativo a uma habitação sita em Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pela DOP, de 15 de Setembro, último, que aqui se dá como transcrita, considerando que o défice existente na área de construção, se integra na tolerância dos 3%, previstos no nº 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro;

- Nº 370/98, de Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre e Outros. Face à informação prestada pela DOP, de 16 de Outubro, corrente, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da mesma;

- Nº 644/98, de CRISLAS – Promoção Imobiliária, Lda., relativo à construção de uma moradia na Rua Padre António Diniz de Almeida, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, considerando que a área de construção proposta se encontra inserida na tolerância dos 3% prevista no ponto 5 do Artº 36º, do Decreto-Lei nº 448/91, pelo que deverá dar cumprimento à informação técnica prestada pela DOP em 6 do mês em curso, que aqui se dá como transcrita.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 19/98, de Manuel da Silva Neto, a apresentar uma correcção ao projecto de loteamento de um terreno sito no lugar de Mamodeiro, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica nº 786/98, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao respectivo processo;

- Nº 313/82, de Rosa Lopes Amaro, a apresentar alteração ao alvará de loteamento 13/83. Após análise do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica nº 739/98, prestada pelo DPGP, em 2 do mês em curso, junta ao processo;

- Nº 832/96, de Laurentino Dias Ferreira, a apresentar alteração ao projecto de loteamento sito na Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 788/98, do DPGP, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 505/87, de Maria da Graça Campos Guerra Gonçalves, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua das Leirinhas, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 755/98, do DPGP, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 816/90, de Manuel Vieira Miranda e Outro, relativo a um loteamento sito no lugar de Mamodeiro, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 793/98, do DPGP, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 613/81, de Maria Helena Brandão dos Santos, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua Dr. Alberto Souto, lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições constantes da informação técnica prestada pelo DPGP, nº 696/98, junta ao processo;

- Nº 112/66, Henrique Nunes Rafeiro Maia, representado por Américo dos Santos Lopes, a apresentar alteração ao alvará de loteamento nº 12/94. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica nº 796/98, do DPGP, junta ao processo.

OUTROS ASSUNTOS: - Foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Presente uma informação prestada pela DAUA a dar conhecimento do contacto feito pelo concessionário do quiosque sito na Rua Clube dos Galitos, o qual solicitou que lhe seja disponibilizado um módulo dos existentes na Feira de Março, para ser colocado na Praça José Rabumba para servir de posto de venda enquanto decorrem as obras dos muros da Ria uma vez que estas dificultam o acesso dos clientes ao seu quiosque, o que se traduz num prejuízo nas vendas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação do quiosque conforme se refere na informação técnica.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta de Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência de uma verba global de dezassete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e

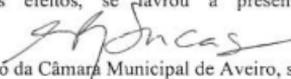
dois escudos para os Serviços Municipalizados de Aveiro, para pagamento de obras de saneamento realizadas em Mataduchos e S. Jacinto, considerando que esta Câmara Municipal recebeu do PROCENTRO participação financeira para este efeito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecilia Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe da Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

